A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo nº 001/2021

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV. MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

DECLARAÇÃO

STAFF Consultoria e Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.095.561/001-90, com sede à Avenida Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim, na Cidade e Comarca de Barrinha, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Paulo Henrique de Melo**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.4524.975-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.965.538/87, **DECLARA** que para os fins de participação no Pregão Presencial nº 001/2021, da Câmara Municipal de Barrinha, o **pleno atendimento a todos os requisitos determinados no instrumento convocatório para sua Habilitação** no certame, não havendo até a presente data fatos impeditivos a mesma, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por verdade da expressão, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2021

Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda
Paulo Henrique de Melo
Sócio – Diretor

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02792054
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)
OAB

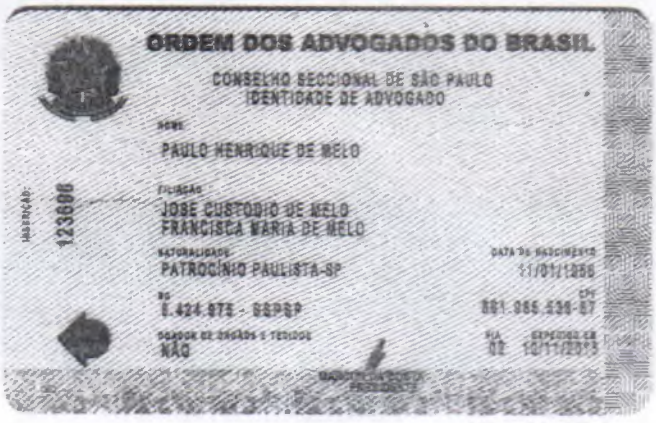
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
PAULO HENRIQUE DE MELO
JOSE CUSTODIO DE MELO
FRANCISCA MARIA DE MELO
PATROCÍNIO PAULISTA-SP
NÃO
123608

JUCESP PROTOCOLO
2.123.901/18-0

129

86

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ nº 50.095.561/000190

PAULO HENRIQUE DE MELO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, técnico em contabilidade, portador do CRC 1SP21716/O-4, do RG n.º 8.424.975-4 SSP/SP e CPF (MF) n.º 861.965.538-87, natural de Patrocínio Paulista SP, nascido em 11/01/1956, filho de José Custódio de Melo e Francisca Maria de Melo, residente e domiciliado à Avenida Mario Fadel, nº 63, Bairro Jardim, CEP 13670-000, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo;

ANA CÉLIA DE FREITAS MELO, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, técnica em contabilidade, portadora do CRC 1SP219589/O-8, do RG nº 13.438.708-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 114.698.818/45, natural de Franca, SP, nascida em 30/09/1959, filha de Geraldo Rodrigues de Freitas e Áurea Aparecida Cintra de Freitas, residente e domiciliada à Avenida Mario Fadel, nº 63, Bairro Jardim, CEP 13670-000, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, SP;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada com a denominação social de **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, com sede a Avenida Mario Fadel, nº 63, Bairro Jardim, na Cidade Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, CEP 13670-000, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Campinas, SP, sob o nº 1377, fls 127 do livro A-5, em sessão de 19/04/1979, e inscrita no CNPJ/MF nº 50.095.561/0001-90, e 1ª Alteração com registro na Jucesp sob nº 35.2.3106.006-7 em sessão de 27/08/2018;

Resolvem alterar e consolidar o contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1) Altera-se a clausula 1ª do Contrato Social passando a ter a seguinte redação: A sociedade girará sob a denominação social de **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** e terá sua sede à Avenida Mario Fadel, nº 63, Sala 01, Bairro Jardim, na cidade Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, CEP 13670-000;

2) Altera-se a clausula 3ª do Contrato Social passando a ter a seguinte redação: A sociedade empresaria tem por objetivo a exploração do ramo de Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviço de Processamento de Dados; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Serviços de

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 10 MAR. 2020
Karen Battaglion - Escrevente
Patricia Mergulhão Martinelli - Escrevente
Selos pagos por verba -
VALIDO SOMENTE COM O
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0104140

JUCESP
09 11 23

Assessoria e Consultoria em Tecnologia da Informação; Atividade de Digitalização para Reprodução de Copias; Atividades de Digitalização de Documentos.

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I
Da Denominação, sede, objeto social e duração.
(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob denominação social de **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA,** e terá sua sede à Avenida Mario Fadel, nº 63, Sala 01, Bairro Jardim, na cidade Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, CEP 13670-000;

CLÁUSULA 2ª

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 1979, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, e poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 3ª

A sociedade empresarial tem por objetivo a exploração do ramo de Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviço de Processamento de Dados; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Serviços de Assessoria e Consultoria em Tecnologia da Informação; Atividade de Digitalização para Reprodução de Copias; Atividades de Digitalização de Documentos.

CLÁUSULA 4ª

Os sócios declaram expressamente que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 10 MAR. 2020
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0104141
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CAPÍTULO II
Do Capital Social e das Quotas.
(art. 997, III, CC/2002; art.1.055, CC/2002).

JUCESP

09 11 20

21

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 10 MAR. 2020
Karen Battaglion - Escrevente
Fabricia Nergulão Montanelli - Escrevente
Selo de segurança nº

Selo Digital de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
123877
AU0863AF0104142

CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Integrantes	Quotas	%	Valor em R$
Paulo Henrique de Melo	20.000	50,0	20.000,00
Ana Celia de Freitas Melo	20.000	50,0	20.000,00
TOTAL	40.000	100,0	40.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

Da Administração da Sociedade e Deliberações Sociais
(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A administração da sociedade caberá ao Sócio PAULO HENRIQUE DE MELO, e a Sócia ANA CÉLIA DE FREITAS MELO, os quais receberão a denominação de administrador, cabendo a eles, em conjunto a fixação do valor da retirada mensal, a título de "pró-labore", de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes assim como, a forma de distribuição dos resultados.

Parágrafo único: Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro e em caso algum a interferência de terceiros será aceita salvo autorização dos sócios.

CLÁUSULA 7ª

Caberá aos sócios administradores, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

JUCESP
09 11 18

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO SP 10 MAR - 2020
Karen Battaglioli - Escrevente
Patrícia Marquilhão Martinelli - Escrevente
Selos pagos por verba -
123877
AUTENTICAÇÃO
AU0863AF0104143

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA 8ª

A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo único: O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outro sócio ou a terceiros, deverá notificar, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições, devendo o sócio alienante informar o nome do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deverá ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

CLÁUSULA 9ª

As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

CAPÍTULO IV
Do Exercício Social

CLÁUSULA 10ª

O exercício social terá inicio em 01 de janeiro e o término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos em qualquer mês do exercício social.

JUCESP
09 11 19

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado.
RIB. PRETO SP 10 MAR. 2020
123877 AUTENTICAÇÃO AU0863AF0104144

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª

Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

CAPÍTULO V
Disposições Gerais

CLÁUSULA 12ª
Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 13ª
Do Falecimento, Interdição ou ausência de Sócios.
(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

A retirada, exclusão, falecimento ou interdição de um dos sócios, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

Parágrafo único: Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição de um dos sócios, o inventariante ou o curador, respectivamente, terão poderes de administração substituindo o falecido ou interdito.

CLÁUSULA 15ª

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

JUCESP

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado. Do
RIB. PRETO SP 10 MAR. 2020
Karen Battaglioni - Escrevente
Patricia Mergulhão Martinelli - Escrevente
Selos pagos por verba

AUTENTICAÇÃO AU0863AF0104145

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 16ª

Todo e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei 9.307/96, vedado o recurso à equidade.

Parágrafo único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, devendo ser registradas em órgãos competentes para que surtam os seus efeitos.

Santa Rita do Passa Quatro, SP, 30 de outubro de 2018.

2º TABELIÃO

Paulo Henrique de Melo
Sócio Administrativo

2º TABELIÃO

Ana Célia de Freitas Melo
Sócia Administrativa

2º TABELIÃO

Paulo Henrique de Melo
Advogado: OAB/SP 123698

Testemunhas

Paulo Henrique de Melo Junior

Nome: Paulo Henrique de Melo Junior
RG 33.628.921-2 – SSP/SP

Nome: Caio Henrique de Freitas de Melo
RG 43.481.252-3 – SSP/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.095.561/0001-90 MATRIZ		15/02/1979

NOME EMPRESARIAL
STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO FADEL	63	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.670-000	JARDIM	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MELOANACELIA@YAHOO.COM.BR	(19) 3582-3621

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **13:27:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código:: **030377**

Nome: **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** CNPJ: **50095561000190**

Nome Fant.: PIS/NIT:

Endereço: **AVENIDA AV MARIO FADEL** Nº: **63** CEP: **13670000**

Bairro: **BAIRRO JARDIM** Complemento: **sala 01**

Cidade: **SANTA RITA DO PASSA QUATRO** Estado: **SP**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **11075-0/18**

Endereço: **AV MARIO FADEL** Nº: **00063** CEP: **13670000**

Bairro: **BAIRRO JARDIM** Complemento: L 02

Cidade: **SANTA RITA DO PASSA QUATRO** Estado: SP

Area: **50,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: **621042640117** Insc Municipal: **11075-0/18** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **22/11/2018** Processo: **1612096201869** Dt. Processo:

Junta Comercial: **35231060067** Data: **27/08/2018** Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: **APARECIDA BOSCO PELEGRINO - TEL: 3582.5920**

Fone Esc: **35825920** Email Esc: **jasp.contabil@terra.com.br**

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Soc.P/Cotas de Resp.**

Tipo ISS: Capital: **40000** Tipo de Cadastro: **Prest. Serviço**

Atividade: **Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviço de**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
6	Taxa de Lic.Fiscalizacao de Funcionamento	000004	Tx.L.Fisc.Funcioname
5	Taxa de Lic.Loc.Estabelecimento	000002	Tx.Lic.Local.Estabel

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saida	Qualificação
008446	PAULO HENRIQUE DE MELO	86196553887	12/11/2018		SOCIO GERENTE
026003	ANA CELIA DE FREITAS MELO	11469881845	12/11/2018		SOCIO GERENTE

Código CNAE	Descrição	Principal?
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	S
6202300	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáve	S
6204000	Consultoria em tecnologia da informação	S
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informa	S
6311900	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de	S
8219901	Fotocópias	S
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	S

VENCIMENTO DOS ALVARAS

Vencimento Alvara: 09/11/2019 Vencimento Bombeiro: 09/11/2019

Vencimento VIGILANCIA: 0 Vencimento CETESB: 0

Prefeitura Municipal Da Estancia Climatica De Santa Rita Do Passa Quatro

Secretaria de Finanças

Relatório Situacional v 2.1 - (Prestador)

Relatório gerado em 03/05/2019 às 15:45

Emitido por BRUNA COCO

Inscrição Municipal:	11075018	Razão Social	STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Inscrição Estadual:	-	Endereço:	MARIO FADEL, 00063
Cnpj/Cpf:	50.095.561/0001-90	Bairro:	BAIRRO JARDIM
Cep:	13670-000	Cidade:	SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

Gerou Guia através da Escrituração e não consta pagamento. Caso o pagamento não tenha sido efetuado, será possível gerar a segunda via no módulo Conta Corrente e 2ª via efetuando assim a regularização do débito

Nº da Guia	Competência	Data Emissão	Valor Imposto
100339	01/2019	01/02/2019	28.60
100737	02/2019	04/03/2019	28.60
101109	03/2019	01/04/2019	28.60

-- Fim do Relatório --

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35231060067		27/08/2018	15/02/1979	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
50.095.561/0001-90	AVENIDA MARIO FADEL	63	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	13670-000	R$	40.000,00

OBJETO SOCIAL

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
FOTOCÓPIAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANA CELIA DE FREITAS MELO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIO FADEL	63	CASA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	13670-000	134387089

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
114.698.818-45	SÓCIO E ADMINISTRADOR	20.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
PAULO HENRIQUE DE MELO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIO FADEL	63	CASA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP	13670-000	84249754

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
861.965.538-87	SÓCIO E ADMINISTRADOR	20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
09/11/2018	482.433/18-8	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, FOTOCÓPIAS., DATADA DE: 30/10/2018.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA MARIO FADEL, 63, SALA 01, JARDIM, SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP, CEP 13670-000. , DATADA DE: 30/10/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231060067
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/10/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 141625671, sábado, 17 de outubro de 2020 às 21:42:49.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0828f4c1-5fc7-4f31-9672-0004878f7657

Estabelecimento

IE: 621.042.640.117
CNPJ: 50.095.561/0001-90
Nome Empresarial: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARIO FADEL
Nº: 63 **Complemento:** SALA 01
CEP: 13.670-000 **Bairro:** JARDIM
Município: SANTA RITA DO PASSA QUATRO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 09/11/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - PIRASSUNUNGA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/11/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Inicio da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.92.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 50.095.561/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21030008259-03
Data e hora da emissão	01/03/2021 13:46:15
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
RUA VICTOR MEIRELLES, Nº 89 - CENTRO
CNPJ: 45749819000194

Exercicio: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

De acordo com os asentamentos da prefeitura Municipal de SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a requerimento em nome de PAULO HENRIQUE DE MELO através do processo administrativo nº475 DE 19 DE JANEIRO DE 2021 , CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa física referente ao cadastro infra, não registra débitos deste, para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/04/2021, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos a priori (anteriormente) e a posteriori (posteriormente) a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **11075-0/18** **Matricula/Rg/Ins** 11075-0/18

Contribuinte: **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS L** CPF/CNPJ 50095561000190

Endereço: AV MARIO FADEL, 00063 Complemento: L 02

Bairro: BAIRRO JARDIM CEP: 13670000

Cidade: SANTA RITA DO PASSA QUATRO UF: SP

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 22/11/2018 Inscr Municipal : 11075-0/18 Inscr Estadual : 621042640117 Data Encerramento:
Atividade : Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação; Serviço de Processamento de Dados; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda; Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Serviços de Assessoria e Consultoria em Tecnologia da Informação; Atividade de Digitalização para Reprodução de Copias; Atividades de Digitalização de Documentos.

Data de Emissão: 20/01/2021 **Valida Até: 20/04/2021** **Usuário: ANNE**

Código de Controle da certidão/Número:
70A6.427F.53C3.F58F

PREFEITURA MUNICIPAL
SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Responsável

Annelise Gaverio Mantello
RG 40.373.093-4
Matricula 2538
Fiscal Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 50.095.561/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:25 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2021.
Código de controle da certidão: **AFF6.A2A5.307A.A751**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.095.561/0001-90
Razão Social: STAFF CONSULTORIA E PROCES DE DADOS LTDA
Endereço: RUA REGENTE FIJO 712 8 SALA 82 / CENTRO / CAMPINAS / SP / 13000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103222969482002

Informação obtida em 01/03/2021 11:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

102

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.095.561/0001-90
Certidão nº: 7518701/2021
Expedição: 01/03/2021, às 11:10:34
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.095.561/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7209181 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ: 50.095.561/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0006357508

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Demonstracão do Resultado do Periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

0197 STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AVENIDA MARIO FADEL, 63 SALA 01
JARDIM - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

50.095.561/0001-90

Descricao	2020	2019
RECEITAS	165.134,50 C	31.922,44 C
RECEITAS OPERACIONAIS	165.134,50 C	31.922,44 C
RESULTADOS OPERACIONAIS	165.134,50 C	31.922,44 C
RECEITA BRUTA - VENDAS/SERVIÇOS	175.663,94 C	33.960,00 C
RECEITA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	175.663,94 C	33.960,00 C
(-) DEDUÇOES DA RECEITA BRUTA	10.538,74 D	2.037,56 D
(-) SIMPLES	10.538,74 D	2.037,56 D
OUTRAS RECEITAS	9,30 C	0,00 C
REEMBOLSOS DIVERSOS	9,30 C	0,00 C
DESPESAS	25.606,67 D	17.385,29 D
DESPESAS OPERACIONAIS	25.606,67 D	17.385,29 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.606,67 D	17.385,29 D
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.039,97 D	8,79 D
ISS	513,09 D	0,00 C
TAXA DE FISC E FUNCIONAMENTO	526,88 D	0,00 C
JUROS E CORREÇÕES	0,00 C	8,79 D
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	2.000,00 D	17.300,00 D
MANUTENÇÃO EM SOFTWARE	2.000,00 D	17.300,00 D
DESPESAS DE CONSUMO	131,10 D	0,00 C
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	131,10 D	0,00 C
DESPESAS FINANCEIRAS	935,60 D	0,00 C
TARIFAS DE CONTRATAÇÕES	935,60 D	0,00 C
DESPESAS CONTRATADAS	21.500,00 D	0,00 C
ALUGUEL DE IMOVEIS	2.000,00 D	0,00 C
LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	19.500,00 D	0,00 C
DESPESAS GERAIS	0,00 C	76,50 D
TELEFONE E TELEFONEMAS	0,00 C	76,50 D

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV. MARIO FADEL, N° 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

105

Demonstracão do Resultado do Periodo Encerrado de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 003

0197 STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AVENIDA MARIO FADEL, 63 SALA 01
JARDIM - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

50.095.561/0001-90

Descricao	2020	2019
Demonstracao do Saldo Final		
Resultado do Periodo		
Lucro do periodo	139.527,83	

Reconhecemos a exatidao do presente Demonstrativo do Resultado do Periodo, cujo resultado apresentado é de R$139.527,83 (Cento e Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Tres Centavos)

SANTA RITA DO PASSA QUATRO, 31 de Dezembro de 2020

PAULO HENRIQUE DE MELO
C.P.F.: 861.965.538-87

JOSE ANTONIO PELEGRINO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : SP216575/O-9

ESCRIT CONTABILIDADE JASP

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

106

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2020

Folha: 002

0197 STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AVENIDA MARIO FADEL, 63 SALA 01
JARDIM - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

50.095.561/0001-90

Descricao	2020	2019
ATIVO	200.124,33 D	58.705,35 D
ATIVO CIRCULANTE	200.124,33 D	58.705,35 D
DISPONIVEL	200.124,33 D	58.705,35 D
CAIXA	193.475,85 D	58.705,35 D
CAIXA GERAL	193.475,85 D	58.705,35 D
BANCOS CT/MOVIMENTO	6.648,48 D	0,00 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.648,48 D	0,00 D
PASSIVO	200.124,33 C	58.705,35 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.238,25 C	347,10 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2.238,25 C	347,10 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.238,25 C	347,10 C
SIMPLES A RECOLHER	2.238,25 C	337,80 C
PIS A RECOLHER	0,00 D	9,30 C
PATRIMONIO LIQUIDO	197.886,08 C	58.358,25 C
CAPITAL	40.000,00 C	40.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C	40.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00 C	40.000,00 C
LUCROS ACUMULADOS	157.886,08 C	18.358,25 C
LUCROS DESTE EXERCICIO	139.527,83 C	14.537,15 C
LUCROS EXERCICIO FINDO	139.527,83 C	14.537,15 C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	18.358,25 C	3.821,10 C
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES	18.358,25 C	3.821,10 C

Reconhecemos a exatidao do presente Balanco Patrimonial do Periodo, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importancia de R$ 200.124,33 (Duzentos Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Tres Centavos)

PAULO HENRIQUE DE MELO
C.P.F.: 861.965.538-87

JOSE ANTONIO PELEGRINO
Técnico em Contabilidade
CRC Nº : SP216575/O-9

ESCRIT CONTABILIDADE JASP

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

107

ATESTADO

Atestamos para os fins e efeitos legais, especialmente os do inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que a empresa **Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda.**., CNPJ 50.095.561/001-90, com sede à Avenida Mário Fadel, 63, Bairro Jardim, na cidade de santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, mantém com esta entidade contrato tendo por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado na área de gestão pública, acompanhado de manutenção e suporte técnico, com as seguintes características, quantidades:

Sistema de Contabilidade Pública Integrado, composto pelos módulos PPA, LDO, Orçamento, Execução Orçamentária, Diário, Razão, Licitações, Compras, Almoxarifado, Frotas, Patrimônio, Balanços e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Prestações de contas ao Sistema Audesp e Transparência Municipal, entre outros, tendo sido adaptado e ajustado às alterações das normas legais.

Sistema Integrado de Pessoal, composto pelos módulos Cadastros, Parâmetros, Ponto Eletrônico, Atos Administrativos e Legais, Módulo Empresas, Módulo Folha de Pagamento, Eventos, Manutenção, Cálculos Mensais/Eventuais/Anuais, Utilitários, Relatório, Regionais, Usuários, Recursos Humanos, RPPS, AUDESP e integração com o e-Social, tendo sido adaptado e ajustado às alterações das normas legais.

Sistema Integrado de Controle Interno, o sistema de Controle Interno apresentar ferramentas a gerar relatórios exigidos pelos Tribunais de Contas Estaduais e auxiliar as atividades de fiscalização e orientação da Controladoria Municipal, do cumprimento das normas legais, especialmente as da Lei Complementar nº 101/00 – a LRF.

Atestamos ainda que os são utilizados em rede local de microcomputadores, utilizando banco de dados isento de aquisição de licença, ou seja, "freeware", e são acompanhados, além do suporte técnico, de assistência e consultoria sobre Administração Pública Municipal, o que comprova seu real desempenho e aproveitamento.

Para clareza e utilização do interessado em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 08 de Setembro de 2020.

José Ulisses de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal

108

ATESTADO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Rebouças, nº 757, centro, CEP 14340-000, telefone (16) 3664-6358, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.365.366/0001-03, por sua Diretora Administratica Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski, **ANA CAROLINA POMPEO FERREIRA, ATESTA** para os fins e efeitos legais, especialmente os do inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 que a empresa **STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ 50.095.561/001-90, com sede à Avenida Mário Fadel, 63, Bairro Jardim, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, mantém com esta entidade contrato tendo por objeto a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo informatizado na área de gestão pública, acompanhado de manutenção e suporte técnico, com as seguintes características:

a).- SISTEMAS OPERACINAL CONTABIL/FINANCEIRO: Sistemas para Contabilidade Pública, Planejamento e Orçamento, Tesouraria, Contrôle de Estoque (almoxarifado), Gestão de Compras e Licitação, Gestão do Patrimônio, Gerenciamento de Frotas, Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/11, Transparência Ativa, Transparência Passiva(E-SIC);

b). SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PESSOAL: Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Ato Legal e Efetividade, PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), Concurso Público, Contracheque WEB, Controle de Ponto Eletrônico, E – SOCIAL.

c).- SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO DE RECEITAS, Gestão de Arrecadação e Receitas, Módulo Web, Peticionamento Eletrônico, Atendimento a Clientes, Recadastramento de unidades consumidoras, Controle de Imagens e Arquivos Vinculados ao Cadastro.

d).- SISTEMA DE SANEAMENTO, compartilhamento com banco de dados das receitas, cadastro único de consumidores, controle de lacre,emissão simultanea com leitura das contas de agua, controle de atendimento, emissão de 2ª vias das contas de agua via web, emissão de Certidões Negativas de débitos via web.

Atestamos ainda que os são utilizados em rede local de microcomputadores, utilizando banco de dados isento de aquisição de licença, ou seja, "freeware", e são acompanhados, além do suporte técnico, de assistência e consultoria sobre Administração Pública Municipal, o que comprova seu real desempenho e aproveitamento.

Para clareza e utilização do interessado em licitações e outros afins legais, firmamos o presente.

Brodowski, SP, 16 de Outubro de 2020.

ANA CAROLINA POMPEO FERREIRA
Diretor Administrativo Financeiro

109

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo nº 001/2021

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV. MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

DECLARAÇÃO

STAFF Consultoria e Processamento de Dados Ltda, inscrita no CNPJ nº 50.095.561/001-90, com sede à Avenida Mário Fadel, nº 63 – Bairro Jardim, na Cidade e Comarca de Barrinha, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Paulo Henrique de Melo**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.4524.975-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.965.538/87, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem na condição de menor aprendiz, maior de quatorze anos, na condição de aprendiz, encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por verdade da expressão, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2021.

Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda

Paulo Henrique de Melo

110

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo nº 001/2021

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV. MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

DECLARAÇÃO

Eu Paulo Henrique de Melo, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.424.975-4 e CPF/MF nº 861.965.538/87, representante legal da empresa Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda, interessada em participar do PREGÃO N.º 001/2021, da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, DECLARO, sob as penas da lei, de estar ciente da obrigatoriedade de informar fato superveniente impeditivo da habilitação.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2021.

Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda
Dr Paulo Henrique de Melo
RG nº 8.424.975-4

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo nº 001/2021

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

DECLARAÇÃO

Eu Paulo Henrique de Melo, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.424.975-4 e CPF/MF nº 861.965.538/87, representante legal da empresa Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda, interessada em participar do PREGÃO N.º 001/2021, da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, DECLARO, sob as penas da lei, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2021.

Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda
Paulo Henrique de Melo
RG nº 8.424.975-4

112

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo nº 001/2021

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV. MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

DECLARAÇÃO

Eu Paulo Henrique de Melo, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.424.975-4 e CPF/MF nº 861.965.538/87, representante legal da empresa Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda, interessada em participar do PREGÃO N.º 001/2021, da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, DECLARO, sob as penas da lei, qua a empresa Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda, CNPJ nº 50.095.561/0001-90, encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2021.

Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda
Paulo Henrique de Melo
RG nº 8.424.975-4

113

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV. MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

A
Câmara Municipal de Barrinha
Processo nº 001/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

Presta Informação do RESPONSÁVEL COMO GESTOR DA CONTRATADA, se sagrada vencedora:

Nome: Paulo Henrique de Melo
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 861.965.538/87
RG: 8.424.975-4 SSP/SP
Data de Nascimento: 11/01/1956
Endereço residencial completo: Rua Heitor Chiarello, nº 631, apto 33 – Jardim Irajá – Ribeirão Preto SP
E-mail institucional: atendimento@staffgestao.com.br
E-mail pessoal: advpaulomelo@gmail.com
Telefone(s): (19) 99226.7114 – (16)3421.8750

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2021.

Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda
Paulo Henrique de Melo
Sócio Proprietário

50 095 561/0001-90
STAFF CONSULTORIA E
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
AV MARIO FADEL, Nº 63 - SALA 01
JARDIM - CEP 13670-000
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
Pregão Presencial nº 001/2021
Processo nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/06)

A Empresa Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda, CNPJ/MF nº 50.095.561/0001-90, com sede à Avenida Mário Fadel, nº 63, Bairro Jardim Barrinha SP., por seu representante legal, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de Fevereiro de 2021.

Staff Consultoria e Processamento de Dados Ltda
Paulo Henrique de Melo
RG nº 8.424.975-4